|  |  |
| --- | --- |
| Assunto | Alteração de data de Reunião Ordinária |
| **DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 041/2017** | |

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 17 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando a necessidade de participação da Comissão na atividade de *discovery* para implantação do processo ético-disciplinar no Sistema de Gestão Integrada (SGI), a qual ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho de 2018, na sede do CAU/RS;

Considerando a disponibilidade do dia 30 de julho de 2018 no calendário da CED-CAU/RS e no calendário geral do CAU/RS;

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar, por unanimidade, a realização de Reunião Extraordinária no dia 30 de julho de 2018, às 9h30min, com a seguinte pauta: atividade de *discovery* para implantação do processo ético-disciplinar no Sistema de Gestão Integrada (SGI);
2. Cancelar a Reunião Ordinária prevista para o dia 04 de setembro de 2018, a fim de utilizar os recursos financeiros desta para a realização da Reunião Extraordinária aprovada por esta Comissão;
3. Encaminhar esta deliberação ao Conselho Diretor, em conformidade com o inciso V, do art. 91 do Regimento Interno.

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **RUI MINEIRO**  Coordenador | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **NOE VEJA COTTA DE MELLO**  Coordenador Adjunto | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **MAURÍCIO ZUCHETTI**  Suplente | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
|  |  |